



TC 012.829/2003-0

Apensos: TC 006.728/2008-2; TC 011.078/2001-0 e TC 015.432/2005-3

Tipo de processo: Prestação de Contas, exercício 2002

Unidade jurisdicionada: Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Embargante: José Queiroz de Oliveira, CPF: 140.494.905-44 (peça 294); Adeilson Teixeira Bezerra, CPF: 494.355.744-91 (peça 362)

Procurador ou Advogado: André Cordeiro de Souza, OAB/AL 4315 (procuração peça 23, p. 3).

Assunto: embargos de declaração

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Tratam-se de Embargos de Declaração interpostos pelo Sr. Adeilson Teixeira Bezerra, CPF: 494.355.744-91 (peça 362), em face do Acórdão 1.071/2017-TCU-Plenário (peça 281).
2. Nos termos do art. 49, inciso III, da Resolução-TCU 259/2014, encaminho o processo ao Gabinete do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro Bruno Dantas.

Secex/AL, em 12 de abril de 2018.

Rômulo Tabosa Gomes Ferreira
Secretário em substituição